



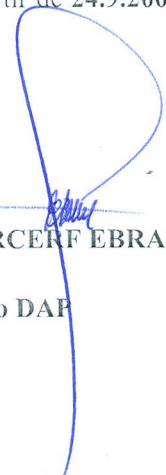
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2593, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.19146/2008-35, resolve:

I – conceder progressão horizontal ao servidor **ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1121126, professor do magistério superior, lotado na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, **do nível 2 para o nível 3 da classe de professor auxiliar**, referente ao interstício de **21.2.1994 a 21.2.1996**, de acordo com o art. 16, do Decreto nº 94.664/87, bem como o art. 13, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e a Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24.9.2008**, data de abertura do processo, de acordo com o Art. 22, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral do DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 106
EM 13/06/19